

# 29 de Outubro de 2018 – XXVIII – Nº 183 – Jaboatão dos Guararapes

29 de outubro de 2018

## GABINETE DO PREFEITO

### ATOS DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2018

O **Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 33, de 28 de março de 2018.

#### RESOLVE:

**Ato n.º 0845/2018 – ALTERAR o Órgão**, de *Secretaria Executiva de Obras, Edificações e Pavimentação* para *SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO*, a partir de 1º de outubro de 2018, e a **Nomenclatura / Símbolo** do Cargo Comissionado, de *Gerente / símbolo CDG-3* para *GERENTE / símbolo CDG-4*, ambos relativos à nomeação de MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA SILVA, Ato n.º 0172/2017, de 05/01/2017.

**Ato n.º 0846/2018 – ALTERAR o Órgão**, de *Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Convênios* para *SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO*, a partir de 1º de outubro de 2018, relativo à nomeação de ALEXANDRA CAVALCANTI DE MOURA, Ato n.º 0168/2018, de 27/03/2018.

**Ato n.º 0847/2018 – ALTERAR o Órgão**, de *Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Convênios* para *SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO*, a partir de 1º de outubro de 2018, e o **Símbolo** do Cargo Comissionado, de *Coordenador de captação de recursos / símbolo CDG-4A* para *COORDENADOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS / símbolo CDG-5*, ambos relativos à nomeação de JULIANA LINS FIALHO, Ato n.º 0876/2017, de 03/02/2017.

**Ato n.º 0848/2018 – ALTERAR o Órgão**, de *Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Convênios* para *SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO*, a partir de 1º de outubro de 2018 e a **Nomenclatura / Símbolo** do Cargo Comissionado, de *Assistente Técnico 2 de captação de recursos / símbolo CDG-5A* para *ASSISTENTE TÉCNICO 2 / símbolo CAA-7*, ambos relativos à nomeação de LÍVIA CHRISTINA BARBOSA DE ANDRADE ARAÚJO, Ato n.º 0877/2017, de 03/02/2017.

**Ato n.º 0849/2018 – ALTERAR o Órgão**, de *Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão* para *SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO*, a partir de 1º de outubro de 2018 e a **Nomenclatura / Símbolo** do Cargo Comissionado, de *Assistente 4 / símbolo CAA-6* para *ASSISTENTE TÉCNICO 4 / símbolo CAA-9*, ambos relativos à nomeação de MAURO ROGERIO DE PAULA MENDES, Ato n.º 1040/2017, de 10/02/2017.

**Ato n.º 0850/2018 – ALTERAR o Órgão**, de *Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Convênios* para *SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO*, a partir de 1º de outubro de 2018, e a **Nomenclatura / Símbolo** do Cargo Comissionado, de *Coordenador de captação de recursos / símbolo CDG-4A* para *COORDENADOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS / símbolo CDG-5*, ambos relativos à nomeação de NARCISO LEITE BRAGA NETO, Ato n.º 0129/2017, de 05/01/2017.

**Ato n.º 0851/2018 – DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO EDSON ALVES FRANÇA**, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Gerência de Fiscalização da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, durante o afastamento, da Gerente **MARISTELA ANDRADE DE ARAÚJO**, em gozo de férias.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de outubro de 2018.

**Anderson Ferreira**  
Prefeito

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CORREGEDORIA GERAL**  
**PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**PORTARIA Nº 294/2018-CG/1ªCPIA**

**A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES** por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 284/2004 e alterada pela Lei Complementar nº 033/2018 em seu artigo 12, § 3º, bem como o ato n. 0277/2017, publicado no DOM nº 005, em 11 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO**, a conclusão que chegou a Primeira Comissão de Inquérito Administrativo, através de seu Relatório Final, no Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, tombado sob o n. 021/2018 – 1ª CPIA, instaurado pela Portaria n. 105/2018 – CG/1ª CPIA, datada em 24 maio de 2018, publicada no DOM nº 090, de 01 de junho de 2018, o que mais consta dos autos e ainda a decisão final da autoridade competente.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo, conforme decisão nos autos, na modalidade de inquérito administrativo, tombado sob o Nº 021/2018 – CG/1ª CPIA, instaurado em desfavor da servidora **EDILENE JOSÉ SOARES, matrícula nº 75.993-7**, ocupante do cargo de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de educação.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de outubro de 2018.

**Andréa Costa de Arruda**  
Controladora Geral do Município

**PORTARIA Nº 295/2018-CG/1ªCPIA**

**A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES** por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 284/2004 e alterada pela Lei Complementar nº 033/2018 em seu artigo 12, § 3º, bem como o ato n. 0277/2017, publicado no DOM nº 005, em 11 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO**, a conclusão que chegou a Primeira Comissão de Inquérito Administrativo, através de seu Relatório Final, no Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, tombado sob o n. 022/2018 – 1ª CPIA, instaurado pela Portaria n. 106/2018 – CG/1ª CPIA, datada em 24 maio de 2018, publicada no DOM nº 090, de 01 de junho de 2018, o que mais consta dos autos e ainda a decisão final da autoridade competente.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo, conforme decisão nos autos, na modalidade de inquérito administrativo, tombado sob o Nº 022/2018 – CG/1ª CPIA, instaurado em desfavor da servidora **EDJANE CRISTINA DA SILVA SANTANA, matrícula nº**

**76.184-3**, ocupante do cargo de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de educação.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de outubro de 2018.

**Andréa Costa de Arruda**  
Controladora Geral do Município

**PORTARIA Nº 296/2018-CG/1ªCPIA**

**A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES** por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 284/2004 e alterada pela Lei Complementar nº 033/2018 em seu artigo 12, § 3º, bem como o ato n. 0277/2017, publicado no DOM nº 005, em 11 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO**, a conclusão que chegou a Primeira Comissão de Inquérito Administrativo, através de seu Relatório Final, no Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, tombado sob o n. 008/2018 – 1ª CPIA, instaurado pela Portaria n. 092/2018 – CG/1ª CPIA, datada em 24 maio de 2018, publicada no DOM nº 090, de 01 de junho de 2018, o que mais consta dos autos e ainda a decisão final da autoridade competente.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo, conforme decisão nos autos, na modalidade de inquérito administrativo, tombado sob o Nº 008/2018 – CG/1ª CPIA, instaurado em desfavor da servidora **ADRIANA MARIA DE BARROS**, matrícula nº **76.051-1**, ocupante do cargo de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de educação.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de outubro de 2018.

**Andréa Costa de Arruda**  
Controladora Geral do Município

**PORTARIA Nº 297/2018-CG/1ªCPIA**

**A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES** por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 284/2004 e alterada pela Lei Complementar nº 033/2018 em seu artigo 12, § 3º, bem como o ato n. 0277/2017, publicado no DOM nº 005, em 11 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO**, a conclusão que chegou a Primeira Comissão de Inquérito Administrativo, através de seu Relatório Final, no Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, tombado sob o n. 019/2018 – 1ª CPIA, instaurado pela Portaria n. 103/2018 – CG/1ª CPIA, datada em 24 maio de 2018, publicada no DOM nº 090, de 01 de junho de 2018, o que mais consta dos autos e ainda a decisão final da autoridade competente.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo, conforme decisão nos autos, na modalidade de inquérito administrativo, tombado sob o Nº 019/2018 – CG/1ª CPIA, instaurado em desfavor da servidora **CLAUDIANA LUCIA DA SILVA**, matrícula nº **76.203-3**, ocupante do cargo de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de educação.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de outubro de 2018.

**Andréa Costa de Arruda**  
Controladora Geral do Município

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO**, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo nº. 046.2018.AD.034.2018.SEINFRA,CPL3 – Adesão 034/2018**, à Ata de Registro de Preços nº 020/2018 do Pregão Presencial nº 003/2017 – CPL/CTTU, Processo Licitatório Nº 008/2017 – Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, tendo como objeto a de contratação de serviços gráficos. Empresa Contratada: **AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.823.380./0001-18, com sede na Rua Comissário Othon Couceiro, n.º 109 – Galpão A, Imbiribeira – Recife – PE – CEP 51.170-360. **Valor total da contratação: R\$ 4.470,00** (quatro mil, quatrocentos e setenta reais).

Jaboatão dos Guararapes, 29 de outubro de 2018.

**Eden de Moraes Vespaziano Borges**  
Secretário Executivo.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO**, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo nº. 047.2018.AD.035.2018.SEINFRA,CPL3 – Adesão 035/2018**, à Ata de Registro de Preços nº 021/2018 do Pregão Presencial nº 003/2017 – CPL/CTTU, Processo Licitatório Nº 008/2017 – Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, tendo como objeto a de contratação de serviços gráficos. Empresa Contratada: **PERFIL GRÁFICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.829.277/0001-33, com sede na Rua Alameda das Hortesias, n.º 48, Imbiribeira – Recife – PE – CEP 51.160-400. **Valor total da contratação: R\$ 59.009,80** (cinquenta e nove mil, nove reais e oitenta centavos).

Jaboatão dos Guararapes, 25 de outubro de 2018

**Eden de Moraes Vespaziano Borges**  
Secretário Executivo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 3  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA  
**EDITAL ALTERADO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174.2018.PE.046.SEFAZ.CPL3– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2018 – NATUREZA DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. OBJETO:** Registro de preços corporativo para contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços gráficos de impressão digital, offset, eletrônicas e/ou a laser no padrão monocromático e policromático, com garantia de qualidade e por demanda, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no termo de referência, para atender às necessidades da Secretaria Executiva da Receita pelo prazo de 12 (doze) meses. **VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 3.735.620,00** (três milhões

setecentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte reais). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 12/11/2018 às 09h:30min – HORÁRIO DE BRASÍLIA. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12/11/2018 às 10h:00min – HORÁRIO DE BRASÍLIA. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 12/11/2018 às 10h:00min – HORÁRIO DE BRASÍLIA. O edital estará disponível no SISTEMA ELETRÔNICO COMPRASNET – CÓD. UASG 982457. Os interessados poderão obter cópia do edital através do Portal de Licitação: [licitacoes.jaboatao.pe.gov.br](http://licitacoes.jaboatao.pe.gov.br). Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail: [cpl3.jaboatao@gmail.com](mailto:cpl3.jaboatao@gmail.com), segunda à sexta-feira das 8h às 12h.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de outubro de 2018.

**Flaviane Ribeiro Queiroz**

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – 3.

#### **SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA**

#### **Portaria nº 33/2018 – SEMAG**

O Secretário Executivo de Meio Ambiente e Gestão Urbana, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso III do parágrafo único do Art. 6º da Lei Complementar nº 027/2016, publicada em 31/12/2016, e de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal nº 692/2011,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o enquadramento da servidora CATARINA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, Engenheira Cartográfica, com lotação na Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMAG, sob matrícula 20.635-0, ao percentual da Gratificação de Exercício de Gestão Territorial – GEGET de 100%, visto que vem exercendo, atualmente, desde o dia 01 de setembro de 2018, as atividades descritas no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 692/2011, atualizada pelo art. 1º da Lei nº 780/2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de setembro de 2018.

**Art. 3º.** Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de outubro de 2018.

**ISAAC AZOUBEL ABRAM**

Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana